



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1429/95

Leida na Se

Secretário

13/03/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DE CORUMBÁ-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprova e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Funcionários dos Estabelecimentos Penais de Corumbá-MS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
27 de novembro de 1.995


RICARDO CHIMERI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

28 NOV 1995

PROTO: ...

435/95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Ofício nº1569/95

Corumbá., 30 de Outubro de 1.995.

Exmo. Sr.
Engg. Ricardo Chimirri Candia
DD. Prefeito Municipal de Corumbá

N e s t a
- - - - -

Assunto : LEIS Nº1425-1426-1427-1428-1429/95 (Encaminha)

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Leis acima citadas, aprovadas em
Sessão Ordinária realizada no dia 18.10.95, para as devidas
providências.



Lauther da Silva Serra
Presidente